



**Sumário**

<b>ADITIVOS .....</b>	<b>2</b>
<b>DECRETO .....</b>	<b>2</b>
<b>ATOS DA CAMARA .....</b>	<b>3</b>

## Aditivos

**SEGUNDO TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 048/2013**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO N.º 16/2013**

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob n.º 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, n.º 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ROBERTO CÔCO**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.247.529-7-SSP-PR e inscrito no CPF. sob o N.º 589.300.609-78, residente e domiciliado na Rua Euclides Vieira Garcia, n.º 08, Conjunto Habitacional Manoela Ignácio Garcia, nesta cidade e comarca, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado à empresa **PAULA & SAKIYAMA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 03.591.086/0001-62, com sede e foro na Av. Duque de Caxias, n.º 415, no município de Formosa do Oeste, CEP n.º 85.830-000, Estado Paraná, representada pela Senhora **MARCIA APARECIDA TOTI DE PAULA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.206.435-0 – SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º 769.550.289-87, residente e domiciliado na Av. Paraná, n.º 826, no município de Formosa do Oeste, CEP n.º 85.830-000, Estado Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Resolvem aditar o Contrato Administrativo n.º 048/2013 de 15/07/2013, objetivando reajustar a gasolina no percentual de 0,812% (zero, oitocentos e doze milésimo) percentual, passando o valor unitário para R\$ 3,105 (três reais, cento e cinco milésimo de centavo), sendo o aditivo no valor de R\$ 1.149,21 (um mil, cento e quarenta e nove reais e vinte e um centavos) e o valor global passa a ser R\$ 274.428,80 (duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte oito reais e oitenta centavos)

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA SEGUNDA** do contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 28 de fevereiro de 2014.

**CONTRATANTE**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR.**  
**JOSÉ ROBERTO CÔCO**

**CONTRATADA**  
**PAULA & SAKIYAMA LTDA**  
**MARCIA APARECIDA TOTI DE PAULA**

**TESTEMUNHAS:**

Nome:	Nome:
CPF. N.º	CPF. N.º

## Decreto

**DECRETO N.º 023/2014**

**Súmula:** Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro Oficial, do Processo Licitatório, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial, designado pelo Decreto n.º 007/2014 e Equipe de Apoio.

**D E C R E T A:**

**Art. 1.º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto n.º 007/2014, sobre o Processo na Modalidade Pregão Presencial Sistema Registro de Preços n.º 001/2014 que tem por objeto: **Aquisições futuras de material hospitalar e odontológico para o atendimento no Centro de Saúde do Município de Formosa do Oeste.**

**Art.** Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor das empresas: **ALVES E SARTOR LTDA; MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP.**

**Art. 3.º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e catorze.

**José Roberto Coco**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ATOS DA CAMARA****CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 64**, de 12 de março de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e autorizado pelo art. 19, inciso III alínea a), do regimento interno, resolve:

Art. 1º. HOMOLOGAR os atos praticados pela CPL Comissão Permanente de Licitação, quanto ao procedimento licitatório referente ao Convite n.º. 2/2014, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa AUTO POSTO CAMILA & RAYCA LTDA - ME, no valor total de R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais), com fundamento no art. 43, VI da Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e junte cópia aos autos

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 12 de março de  
2014.

Miguel Ascencio Nabarro  
Presidente

